

PORTARIA N.º 11519, DE 13 DE JUNHO DE 2023

"Autoriza a prorrogação do prazo inicial concedido à Comissão Sindicante instituída pela Portaria n.º 11479, de 09 de Maio de 2023, para a apresentação do Relatório Conclusivo".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando solicitação da Comissão Sindicante, instituída pela Portaria n.º11479, de 09 de Maio de 2023, com vistas a oferecer condições favoráveis a conclusão de seus trabalhos, **RESOLVE** prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 12 de Junho de 2023, o prazo inicial concedido para a apresentação do Relatório Final inerente ao objeto da Sindicância Disciplinar.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 13 de Junho de 2023.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em Exercício.